

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 10008/2013, Usuário: Ormifrio Ltda, Sabará, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305320/2019. \*Processo nº 13624/2016, Usuário: Prefeitura Municipal de Augusto de Lima / Fazenda Esperança, Augusto de Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305322/2019. \*Processo nº 02480/2013, Usuário: Companhia Mineira de Promoções - PROMINAS, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305324/2019. \*Processo nº 09752/2015, Usuário: Concessionária BR-040 S.A., Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305326/2019. \*Processo nº 02694/2013, Usuário: Palmeiras Empreendimentos Agropecuários Ltda, Paroabe, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305327/2019. \*Processo nº 17275/2011, Usuário: Ione Filgueiras Vasconcelos Epifânio - Faz Lagoa da Xarqueada, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305330/2019. \*Processo nº 28097/2013, Usuário: Agropecuária e Horticultura Terra Nova S/A, Caeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305376/2019. \*Processo nº 23384/2017, Usuário: Cerâmica Centro Norte Ltda - Mat. 7689, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305378/2019. \*Processo nº 15278/2012, Usuário: Clube Campesite de Belo Horizonte, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305387/2019. \*Processo nº 24990/2017, Usuário: Condomínio do Edifício Terraza, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305388/2019. \*Processo nº 03705/2016, Usuário: Gestores Prisionais Associados S/A - Complexo Penitenciário, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305389/2019. \*Processo nº 23773/2012, Usuário: Granville Camping e Pesca Ltda, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305390/2019. \*Processo nº 22564/2012, Usuário: Jose Marques de Souza, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305391/2019. \*Processo nº 21179/2012, Usuário: Laércio Alves Rodrigues - Condomínio Nossa Fazenda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305392/2019. \*Processo nº 15727/2012, Usuário: Clube Campesite de Belo Horizonte, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305395/2019. \*Processo nº 25619/2019, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Lançamento de Efluente Oriundo da ETE Veneza, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305398/2019. \*Processo nº 16451/2010, Usuário: Fazenda Olios Dagua, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305402/2019. \*Processo nº 43436/2016, Usuário: Teksid do Brasil Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305799/2019. \*Processo nº 29970/2016, Usuário: Geraldo Pedro de Oliveira - Fazenda Capão do Ireno, Santana de Pirapama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305882/2019. \*Processo nº 21824/2012, Usuário: Penta Empreendimentos e Participações Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305883/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Julho de 2019.

## 02 1245060 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo: 35564/2015, Empreendimento: Orlando de Oliveira Vaz, Município: Paroabe, Status: Indeferido, Portaria: 01428/2019. \*Processo: 16307/2015, Empreendimento: Delmo e Santos Mineração Ltda - EPP, Município: Esmeraldas, Status: Indeferido, Portaria: 01429/2019. \*Processo: 02154/2017, Empreendimento: Maria Beatriz Teixeira Pereira, Município: Pedro Leopoldo, Status: Indeferido, Portaria: 01430/2019. \*Processo: 00329/2017, Empreendimento: Construserve Patrimonial Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01431/2019. \*Processo: 00328/2017, Empreendimento: Mais Invest Empreendimentos e Incorporações S.A, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01432/2019. \*Processo: 08050/2017, Empreendimento: Marcelo Dias, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01433/2019. \*Processo: 12012/2017, Empreendimento: Condomínio Residencial Vila Castela, Município: Nova Lima, Status: Indeferido, Portaria: 01434/2019. \*Processo: 07502/2017, Empreendimento: Condomínio Torre Dois Conjuntos Habitacional Califórnia, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01435/2019. \*Processo: 00052/2017, Empreendimento: Barros Bernardi Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01436/2019. \*Processo: 07101/2017, Empreendimento: Mendelson Angelo Dias, Município: Ribeirão das Neves, Status: Indeferido, Portaria: 01437/2019. \*Processo: 17924/2017, Empreendimento: Ardósia Reis Ltda, Município: Papagaio, Status: Indeferido, Portaria: 01438/2019. \*Processo: 22014/2017, Empreendimento: Milton Ronaldo Guimarães, Município: Paroabe, Status: Indeferido, Portaria: 01439/2019. \*Processo: 16273/2017, Empreendimento: Nicodemus José Alves de Souza, Município: Capim Branco, Status: Indeferido, Portaria: 01440/2019. \*Processo: 25704/2017, Empreendimento: José Maurício Teixeira, Município: Esmeraldas, Status: Indeferido, Portaria: 01441/2019. \*Processo: 08753/2015, Empreendimento: LOCAMEX - Locação de Máquinas e Equipamentos S.A, Município: Esmeraldas, Status: Indeferido, Portaria: 01442/2019. \*Processo: 14290/2012, Empreendimento: LOCAMEX - Locação de Máquinas e Equipamentos S.A, Município: Esmeraldas, Status: Indeferido, Portaria: 01443/2019. \*Processo: 16591/2015, Empreendimento: Antônio Alves Filgueiras Campos, Município: Papagaio, Status: Indeferido, Portaria: 01444/2019. \*Processo: 31160/2016, Empreendimento: Atende Empreendimentos S.A, Município: Ribeirão das Neves, Status: Indeferido, Portaria: 01445/2019. \*Processo: 08454/2015, Empreendimento: Sandra Simões Zica, Município: Matozinhos, Status: Indeferido, Portaria: 01446/2019. \*Processo: 22247/17, Empreendimento: Willian Marques da Silva, Município: Inhaúma, Status: Indeferido, Portaria: 01447/2019. \*Processo: 07232/2016, Empreendimento: Turillessa Ltda, Município: Contagem, Status: Indeferido, Portaria: 01448/2019. \*Processo: 47458/2016, Empreendimento: Bandeirante Hotelaria Ltda, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 01449/2019. \*Processo: 18017/2012, Empreendimento: Sunville Empreendimentos Imobiliários Ltda, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 01450/2019. \*Processo: 18012/2012, Empreendimento: Sunville Empreendimentos Imobiliários Ltda, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 01451/2019. \*Processo: 07282/2017, Empreendimento: ASALOG Empreendimentos Ltda, Município: Vespasiano, Status: Indeferido, Portaria: 01452/2019. \*Processo: 41049/2016, Empreendimento: Agro-Pastoril dos Poços e Participação Ltda, Município: Joaquim Felício, Status: Indeferido, Portaria: 01453/2019. \*Processo: 20531/2016, Empreendimento: Posto Igaruçu Ltda, Município: Paroabe, Status: Indeferido, Portaria: 01454/2019. \*Processo: 29369/2016, Empreendimento: Brebmo do Brasil Ltda, Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 01455/2019. \*Processo: 02489/2014, Empreendimento: Tamasa Engenharia S.A, Município: Ribeirão das Neves, Status: Indeferido, Portaria: 01456/2019. \*Processo: 02490/2015, Empreendimento: Pedro Maia da Silva - ME, Município: Esmeraldas, Status: Indeferido, Portaria: 01457/2019. \*Processo: 28453/2016, Empreendimento: Concretagos Concreto Ltda, Município: Matozinhos, Status: Indeferido, Portaria: 01458/2019. \*Processo: 40495/2016, Empreendimento: Condomínio Parc Belle Vue, Município: Nova Lima, Status: Indeferido, Portaria: 01459/2019. \*Processo: 41048/2016, Empreendimento: Agro-Pastoril dos Poços e Participação Ltda, Município: Joaquim Felício, Status: Indeferido, Portaria: 01460/2019. \*Processo: 15508/2016, Empreendimento: Lupércio da Silva Couto Filho, Município: Corinto, Status: Indeferido, Portaria: 01461/2019. \*Processo: 24380/2014, Empreendimento: Fernando Antônio Moreira de Freitas, Município: Santa Hipólito, Status: Indeferido, Portaria: 01462/2019. \*Processo: 15175/2016, Empreendimento: Marii Maria Figueiredo Rocha, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 01463/2019. \*Processo: 03119/2015, Empreendimento: Horizonte Textil Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01464/2019. \*Processo: 03120/2015, Empreendimento: Horizonte Textil Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01465/2019. \*Processo: 19317/2013, Empreendimento: Posto Grajauí Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01466/2019. \*Processo: 38263/2016, Empreendimento: Posto Trevinho Ltda, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 01467/2019. \*Processo: 11747/2015, Empreendimento: Construtora Itamaraca Ltda, Município: Cordisburgo, Status: Indeferido, Portaria: 01468/2019. \*Processo: 22594/2015, Empreendimento: CNH Latin América Ltda, Município: Contagem, Status: Indeferido, Portaria: 01469/2019. \*Processo: 12199/2015, Empreendimento: Maria das Graças Pinto de Araújo, Município: Curvelo, Status: Indeferido,

Portaria: 01470/2019. \*Processo: 11266/2015, Empreendimento: Zanini Florestal Ltda, Município: Felixlândia, Status: Indeferido, Portaria: 01471/2019. \*Processo: 05723/2015, Empreendimento: Cerne Construções Ltda, Município: Santa Luzia, Status: Indeferido, Portaria: 01472/2019. \*Processo: 36593/2015, Empreendimento: Panificadora e Confeitaria Trigopane Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01473/2019. \*Processo: 09574/2015, Empreendimento: Morada Nova Agricultura e Pecuária Ltda, Município: Inhaúma, Status: Indeferido, Portaria: 01474/2019. \*Processo: 01008/2016, Empreendimento: Carlos Moura Murta, Município: Jaboatocubas, Status: Indeferido, Portaria: 01475/2019. \*Processo: 31024/2013, Empreendimento: Águas do Treme Ltda, Município: Inhaúma, Status: Indeferido, Portaria: 01476/2019. \*Processo: 37214/2016, Empreendimento: Super Lazer Cobranças Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01477/2019. \*Processo: 38045/2016, Empreendimento: Márcio Túlio Leite Rocha, Município: Morro da Garça, Status: Indeferido, Portaria: 01478/2019. \*Processo: 10338/2016, Empreendimento: Sebastião Cabral Filho, Município: Baldim, Status: Indeferido, Portaria: 01479/2019. \*Processo: 45245/2016, Empreendimento: Condomínio Quintas do Sol, Município: Nova Lima, Status: Indeferido, Portaria: 01480/2019. \*Processo: 37929/2016, Empreendimento: José Isair da Silva, Município: Morro da Garça, Status: Indeferido, Portaria: 01481/2019. \*Processo: 42323/2016, Empreendimento: Antônio Carlos Calais Moreira - EPP, Município: Casa Grande, Status: Indeferido, Portaria: 01482/2019. \*Processo: 09500/2016, Empreendimento: ENGEFLAT Comércio e Engenharia Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01483/2019. \*Processo: 41047/2016, Empreendimento: Agro-Pastoril dos Poços e Participações Ltda, Município: Joaquim Felício, Status: Indeferido, Portaria: 01484/2019. \*Processo: 41046/2016, Empreendimento: Agro-Pastoril dos Poços e Participações Ltda, Município: Joaquim Felício, Status: Indeferido, Portaria: 01485/2019. \*Processo: 45771/2016, Empreendimento: Aguiinaldo Moreira da Silveira, Município: Lagoa Santa, Status: Indeferido, Portaria: 01486/2019. \*Processo: 02392/2015, Empreendimento: Mineração Alto das Pedras Ltda, Município: Papagaio, Status: Indeferido, Portaria: 01487/2019. \*Processo: 06616/2017, Empreendimento: Bauminas Química S.A., Município: Nova Lima, Status: Indeferido, Portaria: 01488/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 02 de Julho de 2019.

## 02 1245116 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº. 1700402 publicada dia 23/10/2018. Outorgado: Luiz Antonio Pena. CPF: 273.081.896-00. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 31,0. Finalidade: Com o tempo de captação 00:24 horas/dia e 12 meses/ano. Condicionantes: 1. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto a Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011. PRAZO: 30 (trinta) dias a partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 2. Executar laje de proteção com 01 m² de área e 0,2 m de espessura. Após a execução da laje de proteção enviar relatório fotográfico que comprove a instalação da laje de proteção sanitária. PRAZO: 90 (noventa) dias a partir do recebimento do AR do certificado. 3. Instalar sistema de medição dos volumes captados e horímetro, nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: A partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 4. Instalar dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático e dinâmico, nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: a partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 5. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização e também apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: a partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 5. Realizar medições diárias da vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização e também ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado, nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: a partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 6. Realizar monitoramento do nível estático e dinâmico com periodicidade mínima de 30 (trinta) dias, armazenando os resultados na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado, nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: a partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 7. Quando da renovação desta portaria IGAM ou quando solicitado pelo órgão, fica o empreendedor obrigado a apresentar os dados do monitoramento da vazão captada por meio físico e digital, este em planilha conforme modelo disponibilizado nos sites eletrônicos do IGAM e da SEMAD, nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: durante o prazo de vigência da outorga. 8. Os dados de monitoramento deverão ser apresentados juntamente com os seguintes documentos: (Nos termos do Art. 21 da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015) I - Cópia do CPF e RG (para pessoa física) ou cartão de CNPJ (para pessoa jurídica); II - Cópia da ART, conforme artigo 13, expedida pelo CREA; III - ART do responsável técnico pelo envio dos dados de monitoramento, expedida pelo CREA. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 74,0. Finalidade: Com o tempo de captação 20:00 horas/dia, sendo 14 dias nos meses de janeiro e março, 16 dias no mês de fevereiro, 21 dias no mês de abril, 28 dias no mês de maio, 27 dias nos meses de junho e julho, 31 dias no mês de agosto, 29 dias no mês de setembro, 23 dias no mês de outubro, 17 dias no mês de novembro e 10 dias no mês de dezembro. Condicionantes: 1. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011. PRAZO: até 30 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302, de 2015. 3. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático e dinâmico, conforme estabelecido pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302, de 2015. PRAZO: até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 4. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir ART expedida pelo CREA. 5. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sisema, ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 6. Realizar monitoramento do nível dinâmico e do nível estático mensalmente, armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sisema, ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: Mensalmente, a partir da instalação dos sistemas de medição. 7. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302, de 2015, no que couber, dando o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. 8. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Sisecad, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site <http://sisemant.mecioambiente.mg.gov.br>, bem como, protocolo junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento. PRAZO: até 30 dias após a publicação da portaria de outorga. Município: Vazante/MG. Cancelamento: Cancela-se a portaria de nº 1700374 publicada dia 19/10/2018. Requerente: Valorem Agronegócios Ltda – CNPJ: 18.224.058/0001-84. Motivo: A pedido do empreendedor. Município: Paracatu/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de julho de 2019.

## 02 1245496 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 26744/2017, Usuário: Guidoni Ornamental Rocks Ltda., Francisco Dumont, Deferido com condicionantes, Portaria nº1605888/2019.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Montes Claros, 02 de Julho de 2019.

## 02 1245444 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 13106/2014, Usuário: EZIO DE SOUSA PIRES, Romaria, Deferido, Portaria nº1905623/2019. \*Processo nº 30939/2014, Usuário: FABIO ALVES MACHADO, Coromandel, Deferido, Portaria nº1905948/2019. \*Processo nº 30995/2014, Usuário: SATURNINO RODRIGUES BARBOSA, Araguari, Deferido, Portaria nº1905947/2019. \*Processo nº 11268/2014, Usuário: BIANOR DE SOUZA LINS, Centralina, Deferido, Portaria nº1905943/2019. \*Processo nº 08027/2014, Usuário: MOSAIC FERTILIZANTES P & K LTDA, Patos de Minas, Deferido, Portaria nº1905941/2019. \*Processo nº 14600/2011, Usuário: LEVINO LOPES DE ARAÚJO, Indaiatuba, Deferido, Portaria nº1905918/2019. \*Processo nº 18615/2011, Usuário: CARLOS ALBERTO NICOLAU, Prata, Deferido, Portaria nº1905911/2019. \*Processo nº 12686/2011, Usuário: FUED JOSE DIB, Ituiutaba, Deferido, Portaria nº1905684/2019. \*Processo nº 18989/2011, Usuário: ANTONIO CUSTÓDIO DE FARIA, Patrocínio, Deferido, Portaria nº1905909/2019. \*Processo nº 03195/2010, Usuário: GILSON MARCOS FERNANDES LEITE, Prata, Deferido, Portaria nº1905905/2019. \*Processo nº 01743/2017, Usuário: CASA DE SAÚDE SANTA MARTA S.A. Uberlândia, Deferido, Portaria nº1905904/2019. \*Processo nº 18990/2011, Usuário: ALTAMIR CUSTÓDIO MENDES, Patrocínio, Deferido, Portaria nº1905901/2019. \*Processo nº 13254/2016, Usuário: LUIZ AZEVEDO FRANÇA, GERALDO AZEVEDO FRANÇA, PEDRO FERNANDES FRANÇA, LÍVIA FERNANDES FRANÇA, MARIANA FERNANDES FRANÇA, Patos de Minas, Deferido, Portaria nº1904471/2019. \*Processo nº 05179/2018, Usuário: GUSTAVO PEREIRA RODRIGUES, Gurinhá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905899/2019.

Retificação: Retifica-se a portaria 1902273/2019 publicada dia 26/02/2019. Outorgado: José Martins Alves, CPF: 181.694.116-34. Onde se lê: Outorgado: José Martins Alves. Leia-se: José Humberto Alves. Município: Prata - MG.

Retifica-se a portaria 1903496/2019 publicada dia 25/05/2019. Outorgado: Francisco Martins Teixeira, CPF: 155.751.448-87. Onde se lê: Lat 19°30'26" S, Leia-se: Lat 19°30'3,2" S. Município: Santa Juliana-MG. Retifica-se a portaria 1902785/2019 publicada dia 26/03/2019. Outorgado: Petrus Wilhelmus Jozef Schoenmaker, CPF: 163.992.508-20. Onde se lê: Modo de Uso: 01 - Captação Em Corpo De Água (Rios, Lagos Naturais Etc). Leia-se: Modo de Uso: 4 - Captação Em Barramento Em Curso De Água, Com Regularização De Vazão (Área Máxima Maior 5,0 Há) com área inundada de 16,70 ha e volume de acumulação de 277.450,00 m³. Município: Tapira-MG. Retifica-se a portaria 1901218/2019 publicada dia 30/01/2019. Outorgado: Agroceres Pic Suínos Ltda, CNPJ: 28.109.395/0021-28. Onde se lê: Lat 18°20'52,3" S e Long 46°28'23,1" W. Leia-se: Lat 18°19'56" S e Long. 46°28'11" W. Município: Presidente Olegário - MG.

Retifica-se a portaria 1900727/2019 publicada dia 24/01/2019. Outorgado: Jose Cantarino Pena, CPF: 037.582.656-49. Onde se lê: Tempo de captação de 10:0 horas/dia 12 meses/ano. Leia-se: Tempo de captação de 10:00 horas/dia nos meses de abril, março e dezembro, 11:00 horas/dia no mês de fevereiro, 20:00 horas/dia nos meses de abril a outubro e 10:00 e 30 minutos/dia no mês de novembro. Município: Monte Carmelo - MG.

Retifica-se a portaria 1901925/2019 publicada dia 15/02/2019. Outorgado: Mateus De Oliveira Dedemo Prado, CPF: 324.320.508-51. Onde se lê: Vazão de 0,0487 l/s com tempo de captação de 15:00 horas/dia sendo 21 dias nos meses de abril a outubro e volumes máximos mensais de 55225,8 l³. Leia-se: Vazão de 41,0 l/s com tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 15 dias nos meses de abril a outubro e volumes máximos mensais de 46494,0 m³. Município: Campo Florido - MG.

Cancelamento: Cancela-se a portaria nº. 1904020/2019 de 11/06/2019. Requerente: Alex Marcondes Pedro – CPF: 987.135.906-34 – Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: Processo 36518/2016 foi publicado em duplicidade. Município: Romaria – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Uberlândia, 02 de Julho de 2019.

## 02 1245398 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retifica-se a portaria nº 1302375/2019 publicada dia 02/03/2019. Onde se lê: Outorgado: Divinal Mineira Vidros e Espelhos Ltda – CNPJ: 10.012.849/0001-53. Município: Belo Horizonte - MG. Leia-se: Outorgado: Divinal Mineira Vidros e Espelhos Ltda – CNPJ: 10.013.849/0001-53. Município: Belo Horizonte -MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 02 de Junho de 2019.

## 02 1245155 - 1

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

### Expediente

PROCESSIONº 1500.01.0025825/2019-13- BELO HORIZONTE, 01 DE JULHO DE 2019. ASSUNTO: RECURSO HIERARQUICO – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO – PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MARIA INEZ ROSA DUARTE - MASP.1.012.795-9. DESPACHO. Cumpr esclarecer que, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 46.061/2012 e do §1º do art. 51 da Lei Estadual nº 14.184/2002, o recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de cinco dias, deverá ser encaminhado à autoridade imediatamente superior. Nesse sentido, REMETE-SE recurso administrativo inominado interposto à autoridade competente para análise e providências cabíveis, qual seja, a Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional. Belo Horizonte, 01 de julho de 2019. Otto Alexandre Levy Reis. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

## 02 1245233 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS RETIFICA reassunção por motivo de retorno antecipado de LIP, publicado em 12/06/2019, página 08, coluna 01, referente ao servidor JOÃO PAULO BRAGA SANTOS, MASP 752299-8, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Onde se lê: de 12/04/2019. Leia-se: 10/04/2019. KENNETH KREPPLE DIAS DUARTE Subsecretaria de Gestão de Pessoas

## 02 1245124 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(a) servidor(a): Masp 3858644 Viviane Ferreira Paulo a partir de 15/6/2019. CONCEDETRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(a) servidor(a): Masp 3514270 Alexandre de Souza Lima referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 26/6/2019; Masp 9036369 Amarilis Teixeira de Carvalho referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 15/6/2019; Masp 3556164 Antonio da Conceição Silva referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 29/6/2019; Masp 13672837 Gabriella Costa Faria referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/6/2019; Masp 13674007 Idaiane Gomes de Oliveira referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/6/2019; Masp 13673447 Jeffrey Hollerbach Nobre referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/6/2019; Masp 8906158 Kenyia Kreppel Dias Duarte referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 29/6/2019; Masp 13672456 Laura Fraga de Souza referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/6/2019; Masp 3713484 Loni Andrade Carlos referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 21/6/2019; Masp 13668876 Marcela Mattar de SA referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/6/2019; Masp 12749792 Marcelo Figueiredo Pessoa referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 12/4/2019; Masp 13674833 Marco Aurelio da Cruz referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/6/2019; Masp 13663182 Tatiana de Souza Ribeiro referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/6/2019; Masp 10603579 Vitor Hipolito Silva referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/6/2019; Masp 3858644 Viviane Ferreira Paulo referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 15/6/2019; CONCEDEQUINQUÊNIO nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, (ao(a) servidor(a): Masp 3502234 Joel Assis de Freitas referente ao 7º quinquênio a partir de 21/6/2019; Masp 8906158 Kenyia Kreppel Dias Duarte referente ao 4º quinquênio a partir de 27/6/2019; Masp 3713484 Loni Andrade de Carlos referente ao 5º quinquênio a partir de 21/6/2019; Masp 3809308 Luiz Antonio de Matos referente ao 8º quinquênio a partir de 23/5/2019; Masp 3488038 Marco Antonio Seabra de Abreu Rocha referente ao 7º quinquênio a partir de 18/6/2019; Masp 3914959 Valeria da Silva Fernandes referente ao 7º quinquênio a partir de 6/5/2019; Masp 10603579 Vitor Hipolito Silva referente ao 3º quinquênio a partir de 29/6/2019; Masp 3858644 Viviane Ferreira Paulo referente ao 6º quinquênio a partir de 15/6/2019.

GUILHERME BARBOSA CARDOSO

Diretora Central de Gestão de Tempos

## 02 1245203 - 1

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do(s) servidor (es): MASP 1109110-5, Carolina Mendonça Avelar de Castro, a partir de 15/6/2019.

MASP 1423629-3, Hozana Alves Vieira, a partir de 12/6/2019. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(s) servidor (es): MASP 900917-6, Denise Moreira, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 8/7/2019. MASP 1253436-8, George Maurício Demétrio Silva de Melo, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 1